



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

1 **Ata da 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação da**
2 **Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.**
3 Aos três dias do mês de novembro de dois mil e catorze, às 12h, reuniu-se, na
4 Sala da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, a Comissão de
5 Pós-Graduação (CPG) da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da
6 Universidade de São Paulo (FDRP), sob a presidência do Professor Doutor
7 Gustavo Assed Ferreira e com a presença dos Professores Doutores Benedito
8 Cerezzo Pereira Filho (suplente), Fabiana Cristina Severi, Flavia Trentini,
9 Guilherme Adolfo dos Santos Mendes e Maria Hemília Fonseca, e do
10 Representante Discente, Hugo Rezende Henriques. Justificou a ausência a
11 Professora Doutora Juliana Oliveira Domingues. O Sr. Presidente declarou
12 abertos os trabalhos. **Parte I – Expediente: 1. Discussão e votação da ata**
13 **da 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação, realizada em**
14 **30 de setembro de 2014.** Não havendo manifestações, a ata foi aprovada
15 por unanimidade. **2. Comunicados do Senhor Presidente: a) Retomada**
16 **das atividades da Pró-Reitoria de Pós-Graduação.** O Sr. Presidente
17 informou que as atividades da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) haviam
18 sido retomadas após o fim da greve. Disse que a Câmara de Avaliação já havia
19 feito uma reunião, dando andamento aos processos que estavam parados. **b)**
20 **Implantação do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE).**
21 Comunicou que as atividades do PAE serão iniciadas na FDRP, a partir do 2º
22 semestre de 2015, e que há possibilidade de bolsas aos alunos. Para
23 participar, o aluno deverá cursar a disciplina de preparação pedagógica, cujo



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

24 processo de criação está na ordem do dia. Assegurou que os alunos da
25 primeira turma deverão ter prioridade na classificação para atribuição das
26 bolsas, por estarem há mais tempo no curso. **3. Palavra aos Membros:** O
27 Sr. Presidente abriu a palavra aos membros, mas não houve manifestações,
28 dando-se prosseguimento à reunião. **Parte II – Ordem do Dia: 1. Criação**
29 **da disciplina Diálogos sobre a docência no ensino superior: teoria e**
30 **prática como Etapa de Preparação Pedagógica (EPP) do PAE –**
31 **Programa de Aperfeiçoamento de Ensino – e credenciamento dos**
32 **Profs. Flavia Trentini e Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho**
33 **como responsáveis. Relatora: Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi.** O Sr.
34 Presidente esclareceu que a EPP não pode mais ser feita no formato de ciclo
35 de palestras, fazendo-se necessário criar a disciplina, nos termos
36 estabelecidos pela Comissão Central do PAE. Explicou que a criação de
37 disciplinas, conforme consulta feita à PRPG, não traz problemas para a
38 avaliação do Programa, o que traz é alterar os responsáveis por disciplinas já
39 existentes. Acrescentou que havia sido informado à Profa. Flavia, em outro
40 momento, que deveria ser criado o mínimo possível de disciplinas. A Profa.
41 Flavia complementou que esse mínimo inclui a disciplina em questão e uma ou
42 duas necessárias para ajuste da distribuição feita para a aprovação da
43 proposta do curso pela CAPES. Prosseguindo, a Profa. Fabiana comentou seu
44 parecer favorável. A Profa. Flavia explicou que a proposta da disciplina se
45 baseou nas diversas sugestões das Diretrizes para a EPP da Comissão Central
46 do PAE. Explicou também que o Prof. Nuno e ela ficariam responsáveis, mas



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

47 que a ideia seria convidar, uma vez por ano, dois professores da área da
48 Educação, um para trabalhar a parte teórica e outro a parte prática, de forma
49 condensada em uma semana, a exemplo dos seminários de pesquisa. Feitos
50 os esclarecimentos, a criação da disciplina e o credenciamento dos
51 responsáveis foram aprovados por unanimidade. **2. Elaboração do edital do**
52 **processo seletivo 2015 para ingresso no mestrado.** O Sr. Presidente
53 informou que o edital deverá ser aprovado na reunião de dezembro, mas que
54 gostaria de iniciar a discussão dada a sua importância. Passou a palavra à
55 Profa. Flavia, que havia participado da última reunião do Conselho de Pós-
56 Graduação (CoPGr). A Profa. Flavia explicou que o Ministério Público de todo o
57 Estado de São Paulo está atento à forma de seleção de candidatos para os
58 cursos de pós-graduação. Informou que o CoPGr, preocupado em garantir a
59 objetividade da seleção de todos os programas, havia aprovado a alteração do
60 Regimento de Pós-Graduação, passando a determinar que o processo seletivo
61 ocorra por meio de avaliações objetivas, que avaliem o mérito acadêmico do
62 candidato em todas as etapas. Afirmou que, embora o Regulamento do
63 Programa da FDRP não apresente problemas, pequenos ajustes serão
64 necessários, visando ao máximo evitar a subjetividade. Na prova escrita, por
65 exemplo, é necessário que a resposta certa possa ser apontada claramente no
66 livro indicado para estudo. Na etapa de análise de projeto, precisa ser
67 determinado um parâmetro de nota para cada item avaliado. Considerada a
68 necessidade de se usarem termos que expressem exatamente o tipo de
69 análise feita na etapa final, decidiu-se denominá-la como avaliação e arguição



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

70 do currículo e do projeto de pesquisa. Quanto à seleção se estender por todo o
71 semestre, o Sr. Presidente justificou ser necessário prever prazo recursal em
72 cada etapa. A Profa. Fabiana lembrou que, para os candidatos que estão
73 saindo da graduação, esse tempo é interessante para a elaboração do projeto.
74 Com relação aos atos de inscrição, o Sr. Presidente comentou a proposta de
75 mudar para o formato *on-line*, adiando-se a entrega de documentos para a
76 fase final da seleção, em que são utilizados efetivamente. Comentou a
77 experiência de 2014, em que todos os candidatos entregaram seus
78 documentos e muitos sequer foram aprovados na prova de proficiência. O
79 representante discente sugeriu que a data para entrega de documentos, por
80 via postal, seja fixada considerando-se a postagem e não a chegada do
81 material. Para evitar transtornos, além de estabelecer a data de postagem,
82 será dado um prazo de 5 dias para o recebimento da remessa. O Prof.
83 Guilherme solicitou que a confirmação da inscrição seja enviada ao candidato
84 o mais breve possível, evitando que, na dúvida quanto à efetivação, o
85 interessado registre várias vezes a mesma inscrição. O Sr. Presidente
86 compartilhou sua opinião, e também da Profa. Flavia, de que o candidato não
87 deve se inscrever na linha de pesquisa, mas no Programa, pois, não havendo
88 vínculo com a linha, pode ser aplicada prova única para todos os candidatos,
89 simplificando todo o processo. A Profa. Fabiana afirmou que, com ou sem a
90 definição prévia da linha de pesquisa, o processo seletivo deve ser revisto, de
91 maneira a evitar a aprovação do candidato antes da verificação de seu projeto
92 e currículo. Para tanto, concluiu que a última etapa deve ser eliminatória e



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

93 classificatória. A Profa. Flavia relatou que havia explicado ao Coordenador da
94 Câmara de Normas e Recursos da PRPG, Prof. Edmilson Dias de Freitas, a falta
95 de previsão no Regulamento do Programa quanto à eliminação de candidatos
96 que não apresentassem um projeto de pesquisa razoável. Informou que o
97 Coordenador não vê problema em inserir o processo eliminatório na última
98 etapa. Reforçou a ideia da prova única, de 4 ou 5 livros, com questões
99 vinculadas e gabarito, e reconheceu que esse formato servirá também para
100 demonstrar a correlação entre as duas linhas. Afirmou que deve ser
101 estabelecida a aprovação dos 40 primeiros classificados, por exemplo,
102 independentemente da linha de pesquisa, pois a divisão entre as linhas pode
103 levar à aprovação de um candidato com desempenho inferior ao de outro que
104 tenha optado pela outra linha. O representante discente observou que as
105 linhas são muito diferentes e que a prova única dificultaria para os candidatos.
106 A Profa. Fabiana explicou que a escolha da bibliografia na primeira seleção
107 levou em conta o recorte da linha, mas que, na nova proposta, abrangeria
108 toda a área de concentração. O representante discente observou também que,
109 se o número de inscritos for muito grande, a correção será difícil. Foram,
110 então, sugeridas algumas medidas para amenizar o problema, tais como a
111 elaboração conjunta das questões, de modo que a correção também possa ser
112 compartilhada, e o uso de espelho das respostas, que também garante a
113 uniformidade. A Profa. Maria Hemília alertou que será preciso buscar a inter-
114 relação das duas linhas no momento da elaboração das questões e também na
115 correção. O Sr. Presidente recordou a sugestão da Profa. Juliana Oliveira



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

116 Domingues de diminuir o número de questões, porém, considerando a grande
117 disparidade observada na seleção para 2014, os presentes concluíram que
118 uma prova de 5 questões ajuda a minorar o fator sorte e decidiram manter
119 esse número, bem como aplicar prova única e indicar 5 livros como
120 bibliografia para estudo. O Prof. Guilherme lembrou que essa questão foi
121 muito discutida à época da elaboração da prova anterior e considerou que o
122 fato de serem 5 questões ajuda, também, a minimizar possíveis desvios
123 decorrentes de correções mais ou menos rigorosas, no caso de serem feitas
124 por mais de um professor. Voltando à discussão quanto à fase final do
125 processo seletivo, o Sr. Presidente reforçou ser imprescindível inserir a
126 eliminação do candidato, até mesmo como forma de garantir a qualidade do
127 projeto. Ressaltou que a banca precisa ter a prerrogativa de eliminar o
128 candidato que não tenha um bom projeto ou perderá seu sentido, obrigando o
129 Programa a admitir alunos sem condição de realizar o mestrado. A Profa.
130 Flavia destacou que a eliminação forçará o candidato a dar importância ao
131 projeto de pesquisa, dando-lhe o mesmo peso das fases anteriores. O Prof.
132 Guilherme apontou sua preocupação com a variação do rigor das diferentes
133 bancas e com a possível influência dos orientadores pretendidos sobre as
134 bancas. Exemplificou que pode haver casos em que o projeto esteja razoável,
135 mas não se enquadre àquele orientador, inviabilizando a orientação e até
136 mesmo prejudicando o candidato frente à banca, conforme a postura do
137 orientador. A Profa. Fabiana explicou que limitar o número de candidatos e
138 fazer a distribuição entre os orientadores, segundo a pertinência temática dos



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

139 projetos, seria o ideal. O Prof. Gustavo pediu licença para retirar-se, visto que
140 participaria de uma banca, passando a presidência da Sessão à Profa. Flavia.
141 Prosseguindo, a Profa. Fabiana sugeriu que a avaliação do projeto seja
142 circunstanciada, sendo atribuída uma nota a cada item avaliado, com as
143 considerações dos avaliadores. Levando em conta o corte de candidatos
144 limitado ao dobro de vagas, por exemplo, não seria tanto trabalho para as
145 bancas. A Sra. Presidente acrescentou que, sendo as bancas montadas
146 conforme a pertinência temática dos projetos, até mesmo o critério ético
147 melhorará, pois o candidato não se inscreverá para o orientador, mas para o
148 Programa. A Profa. Maria Hemília concordou com as colocações, mas observou
149 que muitos dos alunos têm a bagagem teórica que lhes garantiu passar por
150 uma prova de seleção difícil, porém no projeto é que se vê a dificuldade e os
151 problemas na formação. A Sra. Presidente informou que o candidato deve
152 escolher o orientador, mediante prévia aquiescência deste, a partir de uma
153 relação organizada anualmente pelo Programa, conforme o Artigo 80 do
154 Regimento de Pós-Graduação. Assim, sugeriu que, depois da classificação
155 final, sejam indicadas as possibilidades de orientadores, segundo a pertinência
156 temática, para que cada candidato aprovado faça três opções. O representante
157 discente aprovou a ideia e acrescentou que, de outra forma, o candidato cujo
158 orientador indicado fosse membro da banca estaria praticamente eliminado,
159 caso a orientação não fosse aceita. Não havendo indicação de orientador antes
160 da seleção, esse problema é eliminado. A Profa. Flavia esclareceu que, para a
161 definição do orientador de cada candidato aprovado, o Programa se baseará,



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

162 preferencialmente, nas opções feitas, mas também na aceitação dos
163 orientadores pretendidos. O Prof. Benedito Cerezzo informou que precisaria
164 retirar-se para uma consulta médica. Em relação ao item 5 da Ordem do Dia,
165 pediu licença para fazer um esclarecimento. Explicou que havia participado de
166 dois congressos, um do Conpedi, em Barcelona, e outro em Buenos Aires.
167 Relatou que havia solicitado o pagamento de diária para o primeiro, devido à
168 importância do evento, e esclareceu ter informado que havia recebido bolsa da
169 Capes para o pagamento de passagens aéreas apenas. Relatou que seu pedido
170 havia sido aprovado pela CPG, sendo negado pela Chefia do Departamento,
171 em razão da referida bolsa Capes. Assim, havia mudado o pedido para o
172 evento de Buenos Aires, para o qual não teve qualquer auxílio. A Sra.
173 Presidente confirmou as informações, mas ressaltou que o pedido de
174 afastamento para o Departamento tinha a autorização da Capes anexada e
175 esta registrava o custeio de passagem aérea e estadia. Portanto, o
176 indeferimento por parte do Departamento teve como base o entendimento de
177 que a estadia já cobre as despesas abrangidas pela diária. Explicou que a
178 autorização da CPG foi dada sem ter acesso ao documento da Capes. O Prof.
179 Benedito Cerezzo declarou que a Capes havia pedido prestação de contas
180 apenas das passagens aéreas. A Sra. Presidente afirmou que a definição de
181 critérios do item 4 da pauta tinha o objetivo de dar parâmetros aos docentes
182 para solicitações futuras, de modo a evitar tais mal-entendidos, e que o novo
183 pedido de diária para Buenos Aires passaria por este crivo. O Prof. Benedito
184 Cerezzo agradeceu e retirou-se da reunião. O Prof. Guilherme retomou a



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

185 questão da última etapa da seleção, indagando sobre as regras, pois a
186 proposta lhe pareceu um pouco casuística no que diz respeito à escolha da
187 orientação ser do orientador ou do candidato. Antevendo possíveis conflitos,
188 sugeriu que os projetos sejam enviados a todos os orientadores indicados
189 pelos candidatos, de maneira que cada orientador possa se manifestar sobre
190 todas as possibilidades de orientação. Recomendou que houvesse uma
191 disposição no edital informando que, caso nenhuma das três opções do
192 candidato seja viável, a definição do orientador caberá à CPG. Observou a
193 necessidade de se buscar minimizar o problema da variação do rigor das
194 bancas. A Profa. Fabiana esclareceu que, a menos que haja uma banca única
195 para todos os candidatos, a avaliação circunstanciada do projeto será a única
196 forma de amenizar o efeito dessa variação, sendo útil até mesmo para a
197 fundamentação de possível recurso do candidato. A Profa. Maria Hemília
198 destacou que, além do projeto de pesquisa, vários fatores podem levar o
199 orientador a aceitar a orientação de um aluno, como tempo para produzir,
200 perfil do curso etc. Indagou como se fundamentaria a não aceitação do aluno
201 nesses casos. Foi esclarecido que esses aspectos não precisariam ser
202 justificados, pois a avaliação circunstanciada do projeto antecede a anuência
203 do orientador. A Profa. Fabiana lembrou que o processo seletivo é do
204 Programa e que possíveis recursos sobre questões pontuais serão analisados
205 pela Comissão. Além disso, podendo indicar três opções de orientador, o
206 candidato terá a chance de ser orientado por outro docente, pois a negativa de
207 um professor não o exclui do processo. O Prof. Guilherme perguntou se a



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

208 indicação do orientador pelo candidato e o aceite pelo orientador seriam
209 suficientes para a definição da orientação. Confirmada a informação, ficou
210 definido o seguinte formato para a seleção: **1ª etapa** – comprovação de
211 proficiência em idioma estrangeiro (eliminatória); **2ª etapa** – prova escrita
212 (eliminatória), sendo habilitados para a próxima etapa apenas os candidatos
213 que obtiverem as maiores notas, até o dobro do número de vagas, e aqueles
214 empatados na última classificação dentro do limite estabelecido, ainda que
215 ultrapassado tal limite. Os demais candidatos estarão eliminados; **3ª etapa** –
216 avaliação e arguição sobre o currículo e o projeto de pesquisa (eliminatória e
217 classificatória), sendo a nota mínima de aprovação do projeto 6,0 (seis) na
218 escala de 0 a 10,0. Os candidatos que não atingirem a pontuação exigida
219 estarão eliminados. A classificação será aferida pela média aritmética entre a
220 nota de avaliação do currículo e a nota de avaliação do projeto, atribuídas pela
221 banca constituída por três orientadores do Programa, por ocasião da sessão de
222 arguição. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem as
223 melhores médias até o limite de vagas abertas, estando os demais eliminados.
224 Para a próxima reunião, será necessário estabelecer um critério de desempate
225 para a classificação final. A definição do orientador para cada candidato
226 selecionado caberá à CPG, que se baseará nas três opções dos candidatos,
227 indicadas conforme a pertinência temática, e na aceitação dos orientadores
228 pretendidos. **3. Manifestação quanto ao oferecimento de 20 vagas aos**
229 **alunos da graduação na disciplina optativa DRP6001 Modelos e**
230 **Figuras em Análise Econômica do Direito, a ser ministrada pelo Prof.**



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

231 **Assoc. Luciano de Camargo Penteado, na pós-graduação, no 1º**
232 **semestre de 2015.** A Sra. Presidente explicou que o oferecimento de vagas
233 na disciplina aos alunos de graduação, havia sido a alternativa encontrada
234 para amenizar o problema da falta de professores na área de Direito Civil, em
235 razão da licença-prêmio da Profa. Marta Rodrigues Mafféis Moreira. Levando
236 em conta o disposto na Ementa CoG nº 7/8, a qual prevê a junção de turmas
237 de pós-graduação e de graduação em disciplinas de igual conteúdo, o Prof.
238 Luciano havia solicitado autorização para que os alunos da graduação
239 pudessem, mediante matrícula nas disciplinas DPP9001 Responsabilidade Civil
240 - Temas Atuais e DPP1104 Teoria dos Jogos, ambas de dois créditos,
241 frequentar as aulas da disciplina DRP6001 Modelos e Figuras em Análise
242 Econômica do Direito, de quatro créditos. A Sra. Presidente esclareceu que os
243 créditos não contariam para o mestrado, mas apenas como créditos de
244 optativas eletivas. O representante discente considerou não haver problema,
245 dadas as circunstâncias, mas ponderou sobre a necessidade de se tratar a
246 situação como excepcional, de modo a garantir que as turmas não sejam
247 numerosas ao ponto de prejudicar os alunos da pós-graduação. A Profa.
248 Fabiana comentou que a oferta de optativas na graduação havia aumentado e,
249 portanto, a procura pelas disciplinas em questão não deverá ser tão grande. A
250 abertura de 20 vagas foi aprovada por unanimidade, observando-se que, em
251 casos futuros, deverá ser evitado o excesso de alunos nas turmas. **4. Regras**
252 **para apoio financeiro aos docentes em atividades de pesquisa e**
253 **extensão.** A Sra. Presidente explicou que a Comissão ainda não tem uma



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

254 verba orçamentária e que as regras a serem definidas deverão regular o uso
255 da verba arrecadada com as inscrições no processo seletivo do Mestrado.
256 Esclareceu que o montante deverá ser usado para determinadas atividades,
257 como trazer professores e outros convidados, nacionais e internacionais, para
258 eventos promovidos pelo Programa, demonstrando interação com outros
259 programas de pós-graduação e outras instituições. Citou o debate que teve a
260 presença do Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, do Tribunal Superior
261 do Trabalho. Também deverá ser aplicado nas despesas quando do
262 oferecimento anual da disciplina da Etapa de Preparação Pedagógica do PAE, a
263 qual contará com a participação de dois especialistas em didática do ensino
264 superior. Além disso, o fomento à produção coerente com as linhas de
265 pesquisa é outro objetivo do Programa, que incentivará a participação dos
266 professores em congressos, com apresentação de trabalhos,
267 preferencialmente com alunos, conforme os objetivos da CAPES. Da mesma
268 forma, poderão ser apoiadas revisões e traduções de trabalhos para
269 publicação em revistas conceituadas. A Sra. Presidente ressaltou que se
270 pretende tratar a questão do apoio financeiro com transparência e que haverá
271 sempre uma reserva de 50% para auxiliar no custeio das bancas de defesa
272 das dissertações. Sugeriu que os seguintes critérios sejam aplicados para
273 aprovação dos pedidos de apoio a docentes: pertinência temática com a área
274 de concentração e as linhas de pesquisa do Programa; trabalho aceito para
275 apresentação em evento científico com publicação em anais, excluindo-se
276 convites em que o trabalho não tenha sido submetido a algum tipo de seleção



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

277 para aceite; não ter qualquer outro tipo de fomento para a mesma finalidade.
278 O representante discente sugeriu que também seja vedado o acúmulo com
279 taxa de bancada, geralmente disponibilizada para os projetos fomentados por
280 agências como a FAPESP. A Sra. Presidente explicou que os professores não
281 recebem esse tipo de apoio e que o recurso financeiro em questão não pode
282 ser disponibilizado para alunos. Esclareceu que há programas específicos para
283 o corpo discente, tais como o Pró-Eve e outros da Pró-Reitoria de Cultura e
284 Extensão Universitária. No que diz respeito à realização de eventos, a Sra.
285 Presidente propôs que os pedidos de auxílio para pagamento de passagens e
286 diárias para convidados sejam fundamentados nos objetivos da Plataforma
287 Sucupira, ou seja, que demonstrem ou visem estabelecer relação com outros
288 programas de pós-graduação, com centros de pesquisa e outras instituições e
289 fomentar a internacionalização do Programa, sempre respeitada a pertinência
290 temática. Por fim, sugeriu que o apoio também seja dado para a tradução e
291 revisão de artigos para publicação em revistas qualificadas, classificadas pelo
292 Qualis-CAPES a partir de B2. Eventualmente, havendo necessidade de
293 classificação dos pedidos por haver grande demanda ou pouca disponibilidade
294 de recurso para a concessão, deverão ser priorizadas as solicitações de
295 professores do RDIDP. Além disso, que seja fixado um prazo de trinta dias de
296 antecedência para submissão dos pedidos, de modo que a CPG possa deliberar
297 em tempo hábil. O representante discente indagou sobre o custeio de tradução
298 simultânea para eventos a serem realizados no âmbito do Programa. A Sra.
299 Presidente afirmou que a tradução simultânea tem um custo alto e não seria



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

300 possível arcar com essa despesa. A Profa. Fabiana explicou que o recurso em
301 questão deve ser utilizado como contrapartida ao esforço do professor de fazer
302 um evento internacional, por exemplo. Afirmou que o recurso é restrito,
303 podendo abranger até dois professores, mas não um evento inteiro, sendo
304 aconselhável que se busque o fomento de outros órgãos. A Sra. Presidente
305 informou que, mesmo sendo estabelecidas tais regras e havendo aprovação *ad*
306 *referendum*, as solicitações deverão ser submetidas à CPG, visando dar
307 publicidade do uso do dinheiro. O representante discente indagou, ainda,
308 sobre custos de publicação de artigos, previstos por algumas revistas Qualis-
309 CAPES A e sugeriu que, além da prioridade aos docentes em RDIDP, também
310 seja dada preferência para publicações em coautoria dos orientadores com
311 seus orientados. Todos concordaram com as sugestões e a proposta de
312 critérios foi aprovada por unanimidade. **5. Aprovação de pagamento de**
313 **diárias: a) Prof. Dr. Benedito Cerezzo Pereira Filho referente**
314 **participação do 1er Congresso Iberoamericano y XXVIII Jornadas**
315 **Argentinas de Filosofia Jurídica y Social, em Buenos Aires - 15 a**
316 **17/10/2014. b) Profa. Dra. Ana Carretero García referente realização**
317 **da palestra OMC e Políticas Agrárias aos alunos da pós-graduação -**
318 **7/10/2014.** Em vista da aprovação dos critérios do item anterior,
319 determinou-se que as regras sejam publicadas, dando-se a oportunidade aos
320 interessados de acrescentarem novos documentos e informações, sendo os
321 pedidos encaminhados posteriormente para a emissão de parecer, retornando
322 à apreciação da Comissão. Nada mais havendo a tratar, a Profa. Dra. Flavia



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

323 Trentini, Suplente do Presidente da CPG, deu por encerrada a reunião às
324 14h20, do que, para constar, eu, *Vania C. V. Prudencio* Vania
325 Cristina Vasconcellos Prudencio, Secretária da Comissão de Pós-Graduação,
326 lavrei e digitei esta ata, que será examinada pelos membros presentes à
327 reunião em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto,
328 3 de novembro de 2014.